

Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 0131/2019 REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 054/2018

TOPMIXX AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA - ME, com sede na AV. Presidente Medici., nº1234, Centro, Entrocamento de Jaguaquara-BA, inscrita com CNPJ/MF sob nº 12.925.998/0001-14, representante legal o Sr. Marivan Aurelio Fontes de Brito, inscrito no CPF/MF sob o nº 947.640.935-53, denominada **CONTRATADA** observada a **Licitação pregão presencial nº113/2018**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO: Apostilar o contrato nº 131/2019, firmado em 18 de junho de 2019, para possível e eventual aquisição de pneus de fabricação Nacional, câmaras de ar e baterias, para os veículos/máquinas da frota municipal.

Fica alterada, a Dotação Orçamentária, conforme abaixo:
Conforme contrato **onde se lê:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO ATIVIDADE Nº 2010 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: **01- R. DE IMP. E TRANSF. DE IMP. – EDUCAÇÃO 25%**

Leia-se:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO DE ATIVIDADE Nº 2245 – GESTÃO DAS AÇÕES DO PRECATORIO DO FUNDEF
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: **95 – AÇÃO JUDICIAL FUNDEF – PRECATÓRIOS**

LEI Nº 9.433 DE 01 DE MARÇO DE 2005
Art. 135 – Independem de termo contratual aditivo, podendo ser registrado por simples apostila:

I – a simples alteração na indicação dos recursos orçamentários ou adicionais custeadores da despesa, sem modificação dos respectivos valores;

Art. 143 – Os Contratos regidos por Lei poderão ser alterados, mediante justificação expressa, nos seguintes casos:

§ 8º - A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou afinações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Jequié - BA, 21 de Agosto de 2019.

Luiz Sérgio Suzarte Almeida
Prefeito